

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERÁVIT

Município: ITAGUAÍ						Exercício: 2019	
DECRETO Nº	VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO R\$	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)		
4360	R\$ 2 671 075,14	15 - FUNDEB	R\$ 3 404 244,77	R\$ 733 169,63	R\$ 2 671 075,14	PMI	S
4379/4385/4395	R\$ 16 304 950,70	21 - ROYALTIES	R\$ 32 155 251,48	R\$ 15 820 119,74	R\$ 16 335 131,74	PMI	S
4379	R\$ 794 661,01	85 - FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO	R\$ 819 574,03	R\$ 24 913,02	R\$ 794 661,01	FMS	S
4407	R\$ 1 123 977,96	22 - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1 171 087,59	R\$ 47 109,63	R\$ 1 123 977,96	FMAS	S
TOTAL	R\$ 20 894 664,81		R\$ 37 550 157,87	R\$ 16 625 312,02	R\$ 20 924 845,85		

S - Suplementar

E - Especial

Ex- Extraordinário

* S - Suplementar

E - Especial

Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit*, ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do QUADRO B - MODELO 9.

Responsável pela Elaboração	Cargo: DIRETORA DE ORÇAMENTO
Nome: SIMONE LUCIA DOS SANTOS	Data: 03/02/2020
Matrícula: 11.645	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº : 100.395/O-5
Nome: ANGELA DE LOURDES CORRÊA PINTO	Data: 03/02/2020
Matrícula: 41.797	Assinatura:
Prefeito	
Nome: CARLO BUSATTO JUNIOR	Data: 03/02/2020
Assinatura:	